



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

077

AUTÓGRAFO Nº 41, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.-

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento municipal.

15- Urbanismo

15452 – Serviços Urbanos

15452.020 – Serviços e Infraestrutura Urbana

449051.00- 527-0 - Obras e Instalações – Transf. Convênio Estadual - R\$ 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse financeiro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a infra estrutura urbana- recapeamento asfáltico, na Avenida Isaac de Castro. (Convênio nº 101990/2023).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 07 de agosto de 2023.

A M E S A,

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente

THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário

MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário